

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 16/2026

Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Reitor João Leuson Palmeira Gomes Alves e dá outras providências, nos termos da Lei Municipal n.º 1.233/2025, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal n.º 1.233/2025**, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a mais elevada honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **João Leuson Palmeira Gomes Alves**, Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP, a Comenda Inácio Bento de Moraes, honraria máxima do Município de São Mamede – PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação superior e ao desenvolvimento social e regional do Sertão paraibano.

§ 1º O homenageado destaca-se como referência no campo da educação superior no interior do Estado da Paraíba, exercendo a função de Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP, instituição consolidada como um dos principais polos educacionais do interior nordestino.

§ 2º Sob sua liderança, a UNIFIP passou por significativa expansão estrutural e acadêmica, com ampliação de cursos, fortalecimento da qualidade do ensino e consolidação de sua atuação regional, contribuindo diretamente para a formação de milhares de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

§ 3º A atuação do homenageado tem impacto direto na realidade do Município de São Mamede – PB, haja vista que inúmeros jovens são-mamedenses tiveram acesso ao ensino superior por meio da referida instituição, alcançando qualificação profissional e retornando à comunidade local como agentes de transformação social, educacional e econômica.

§ 4º A trajetória do senhor João Leuson Palmeira Gomes Alves é marcada pelo compromisso com a educação de qualidade, pelo incentivo à formação acadêmica e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento do Sertão paraibano, configurando-se como personalidade de notório reconhecimento público e institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

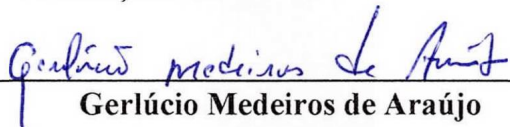
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mamede/PB, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora, observando-se o rito estabelecido na Lei Municipal nº 1.233/2025 e nas disposições regimentais pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026



Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

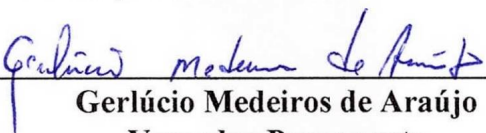
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Comenda Inácio Bento de Moraes** ao senhor **João Leuson Palmeira Gomes Alves**, em reconhecimento à sua destacada atuação à frente do Centro Universitário de Patos – UNIFIP e à sua relevante contribuição para o fortalecimento da educação superior no Sertão paraibano.

A incorporação de sua trajetória ao texto normativo reforça o caráter institucional da homenagem, evidenciando não apenas o cargo que ocupa, mas, sobretudo, o impacto de sua atuação na formação de profissionais, na democratização do acesso ao ensino superior e no desenvolvimento social e econômico da região.

Diante disso, a presente proposição representa justa e merecida homenagem a uma liderança que tem contribuído significativamente para o progresso educacional e regional, motivo pelo qual se espera a aprovação pelos nobres pares.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026**



**Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente**